INDICAÇÃO Nº 1100/2022

Realização de melhorias iluminação pública na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua General Canabarro e a BR-467.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de melhorias na iluminação pública na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua General Canabarro e a BR-467.

A Iluminação do local e a sinalização hoje encontra-se precária, isso se agrava e em períodos em que ocorreram frequentes formação de neblina, torna o trecho ainda mais perigoso. A fim de evitar possíveis acidentes é que se faz necessário tal melhoria.

Partindo da premissa de que a iluminação pública adequada é requisito primordial para segurança de toda a população, e é de fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes, motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas, principalmente no período noturno em locais, como o citado que margeiam a BR-467, algumas empresas com dezenas de funcionários. Com a complexidade da falta de sinalização ideal, atrelado a iluminação precária, acaba por contribuir para que muitos motoristas, ao sair da Avenida Maripá adentrando a BR-467, acabam passando reto, motivo principal da causa de acidentes com vítimas fatais.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2022.

PROFESSOR OSÉIAS